REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "BÔNUS TIM BLACK A, B, C e TIM BLACK C LIGHT + DIGITAL"

"BÔNUS TIM BLACK A, B, C e TIM BLACK C LIGHT + DIGITAL" é uma promoção da TIM S.A, prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A utilização da promoção "BÔNUS TIM BLACK A, B, C e TIM BLACK C LIGHT + DIGITAL" implica na aceitação total e irrestrita a este regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:
"BÔNUS TIM BLACK A, B, C e TIM BLACK C LIGHT + DIGITAL" é uma promoção da TIM válida para Clientes pessoa física, que realizem ativação, migração ou portabilidade para uma das Ofertas TIM Black A, B e C 5.0, TIM Black C Ultra, TIM Black A, B e C Express 5.1 e TIM Black C light 5.0 ou Clientes da base que já estejam em uma destas Ofertas com status ativo, adimplente e que façam adesão a esta promoção durante o período de vigência especificado no item 4.

2. ABRANGÊNCIA:
Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. PROMOÇÃO:

3.1 Com a promoção "BÔNUS TIM BLACK A, B, C e TIM BLACK C LIGHT + DIGITAL" os Cliente das Ofertas TIM Black 5.0, TIM Black C Ultra, TIM Black Express 5.1 e TIM Black C Light 5.0 receberão gratuitamente um pacote mensal de 20GB de internet adicional à franquia de internet do seu Plano/Oferta contratada, durante 12 meses, a contar da data de ativação.

3.2 A promoção não possui renovação automática e, após este período de 12 meses, o Cliente voltará a ter somente o pacote de internet contratado.

3.3 A promoção não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta não elegível.

3.4 A promoção **não** é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.

3.5 O bônus da promoção "BÔNUS TIM BLACK A, B, C e TIM BLACK C LIGHT + DIGITAL" é cumulativo com os "BÔNUS C6 TIM Black" e com "Promo de Internet Especial.

4. ADESÃO/VIGÊNCIA:
Para ter direito a Promoção "BÔNUS TIM BLACK A, B, C e TIM BLACK C LIGHT + DIGITAL", o Cliente deve estar na Oferta TIM Black A, B e C 5.0, TIM Black C Ultra, TIM Black A, B e C Express 5.1 e TIM Black C Light 5.0 seja ativando uma nova linha, por meio de portabilidade ou de migração, ou Cliente adimplente que já esteja na base da Oferta, e aderir à promoção das 10 horas do dia 01/12/2023 até às 10 horas do dia 01/04/2024 exclusivamente pelo canal de vendas digital da TIM. Para clientes da base a adesão poderá ser feita através do *144. O benefício concedido por meio da promoção é válido por 12 meses, a contar da data de sua ativação.

5. CANCELAMENTO:
Ao término da validade, a promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.
A promoção também será automaticamente cancelada se for realizada mudança ou cancelamento do Plano.

6. PAGAMENTO
A promoção "BÔNUS TIM BLACK A, B, C e TIM BLACK C LIGHT + DIGITAL" é gratuita e não haverá cobrança adicional por ela.

7. **REGRAS GERAIS:**

7.1 A promoção prevista no presente regulamento terá validade para adesões até 10 horas do dia 01/04/2024, podendo ser prorrogada a qualquer tempo, a critério da TIM. Os benefícios previstos nesse regulamento têm validade de 12 meses a partir da data de adesão à promoção "BÔNUS TIM BLACK A, B, C e TIM BLACK C LIGHT + DIGITAL".

7.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção "BÔNUS TIM BLACK A, B, C e TIM BLACK C LIGHT + DIGITAL".

7.3 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente promoção e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido dos benefícios contidos nesta promoção.

7.4 Uma vez ativada, a promoção "BÔNUS TIM BLACK A, B, C e TIM BLACK C LIGHT + DIGITAL" não poderá ser ativada novamente.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

Classificado como Público